

JUSTIFICATIVA DE INADIMPLÊNCIA LIQUIDAÇÃO FINANCEIRA DE RESERVA DE CAPACIDADE

Ao Mercado e à Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE,

Em atendimento ao disposto nas Regras e Procedimentos de Comercialização, e conforme exigência no processo de liquidação, este agente vem a público informar que a inadimplência parcial ocorrida na Liquidação Financeira de Reserva de Capacidade foi ocasionada por um atraso operacional sistêmico no fluxo interno de liberação e execução financeira na data de vencimento.

Esclarecemos que a ocorrência foi de caráter estritamente pontual. O descompasso foi identificado e sanado de imediato, sendo o aporte do saldo remanescente devidamente integralizado no dia útil subsequente (D+1) ao vencimento original.

Reiteramos nosso compromisso com a conformidade, a adimplência e a confiabilidade das operações no âmbito da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica.

Goiânia, 27 de agosto de 2026.